



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00838/24	13/03/2024	01196/24	JOSE MARCOS SOUZA	Adriana dos Santos
Poder	EXECUTIVO			
Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO CENTRAL			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	VELORIO MUNICIPAL			
Ficha 370	Valor 320,00			
020802	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
15.452.0017.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01196/24
serviço de REVISAO do veiculo ph rocadeira . disp . licitação lei 14.133/21, art 75. I, §7 E.T.P ANALISE DE RISCO E TERMO DE RE
FERENCIA, DISPENSADOS NOS TERMOS DO ART. 9.V DO DECRETO MUNICIPAL 1873/2024 1 M.O REVISAO EM ROCADEIRA V
ALOR 320,00 CADA

Fornecedor	PULVERIZACAO & CIA LTDA	COD:	26427
Endereço:	R CICLAMENS	Nº: 190	CNPJ: 17.747.974/0001-36
	HOLAMBRA		

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
040.015.022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA		UN	1	320,00	VELORIO MUNICIPAL	320,00
Obs.: 1 M.O REVISAO EM ROCADEIRA VALOR 320,00 CADA							

Total Pedido

320,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01196/24	JOSE MARCOS SOUZA	13/03/2024
Descrição		
serviço de REVISAO do veiculo ph rocadeira		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	252 VELORIO MUNICIPAL	
Fornecedor	26427 PULVERIZACAO & CIA LTDA	

Observação

serviço de REVISAO do veiculo ph rocadeira . disp . licitação lei 14.133/21, art 75. I, §7 E.T.P ANALISE DE RISCO E TERMO DE REFERENCIA, DISPENSADOS NOS TERMOS DO ART. 9.V DO DECRETO MUNICIPAL 1873/2024 1 M.O REVISAO EM ROCADEIRA VALOR 320,00 CADA

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
		VELORIO MUNICIPAL					
1	040.015.022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA	UN	1	0	R\$320,00	R\$320,00
					1 M.O REVISAO EM ROCADEIRA VALOR 320,00 CADA		
Total do Pedido							R\$320,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário: JOSE MARCOS DE SOUZA


Jose Marcos de Souza
Diretor de Serviços Públicos


DEFERIDO
Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO

Declaro que o solicitado na requisição nº 1196/2024 tem previsão no
PCA- PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO e há disponibilidade orçamentária na(s)
seguinte(s) ficha(s) orçamentária(s):

FICHA : 370 DO ORÇAMENTO 2024
UO: Velório

Holambra, 12 de março de 2024.

RODOLFO SILVA PINTO
DIRETOR DE FINANÇAS
Economista Corecon/SP 32.470



João Marcos de Souza
Diretor de Serviços Públicos

Selva - Comilheus

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Vogelme

Rº	DESCRIÇÃO	QTD	EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA	
			CNPJ OU CPF		CNPJ OU CPF		CNPJ OU CPF	
			VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	100g de farinha.	01	215,00	215,00	228,00	228,00	236,00	236,00
2	1 litro de óleo.	01	120,00	120,00	140,00	140,00	158,00	158,00
3	1kg de açúcar.	01	29,70	29,70	33,10	33,10	36,70	36,70
4	1kg de leite em pó.	01	28,00	28,00	31,40	31,40	35,90	35,90
5	1kg de leite.	01	4,20	4,20	4,80	4,80	5,10	5,10
6	1kg de leite.	01	105,00	105,00	115,90	115,90	119,70	119,70
7	Kit. Repare. Orelha.	01	189,00	189,00	210,00	210,00	231,90	231,90
8	1kg de seg. min. 5kg.	01	327,80	327,80	338,80	338,80	342,20	342,20
9	1kg de leite. 500ml.	02	24,00	48,00	28,00	56,00	31,00	62,00
10								
11	M.D. de Visas em. Recordeira	01	320,00	320,00	350,00	350,00	380,00	380,00
12								
13								
14								
15								

PULVERIZACAO E CIA LTDA

Impresso: 11/03/2024 às 15:41

Endereço.: RUA CICLAMENS, 190 - Bairro.: CENTRO - CEP.: 13825-043

Cidade.: HOLAMBRA - UF.: SP

Telefone.: (19)3802-2404 - E-Mail.:CONTATO@PULVERIZACAOECIA.COM.BR

Orçamento

Número.:13103

Data.: 07/03/2024 15:39:00

Data/Hora Cadastro.: 07/03/2024 16:58:46

Cliente.: 1801

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE

Pedido Cliente.:

Fantasia.:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE

CPF/CNPJ.: 67.172.437/0001-83

Inscrição Estadual.: NC

Inscrição Produtor.:

Endereço.: AL MAURICIO DE NASSAU

Número.: 444

Comp.:

Bairro.: CENTRO

Cidade.: HOLAMBRA

UF.: SP

CEP.: 13825000

Telefone.: 19 3802-8000

Vendedor.: ADRIANO GUIMARAES

Email.: ALMOXARIFADO@HOLAMBRA.SP.GOV.BR

Contato.: FRANCINE / ADILSON

Produto	UN	Qtd	Unit.	Un - Desc	Total	Dsc UN	T Desc	%	Ac UN	%	Total
10035 JOGO DE JUNTAS 104M00 Referencia.: 594114	PC	1,00	215,00	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
Localização.: VENDA CASADA NCM.:84849000											
10008 FILTRO DE AR LB155 HUSQVARNA Referencia.: 593260	PC	1,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Localização.: P35A CX4 + SUPERIOR NCM.:84213100											
12704 VELA IGNICAO TRATORES GASOLINA E BRIGGSPC Referencia.: 05011	1,00	29,70	29,70	29,70	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,70
Localização.: AMOSTRA B1 NCM.:85111000											
11503 OLEO 20W50 Referencia.: 20/50	LT	1,00	28,00	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00
Localização.: AMOSTRA PL2 NCM.:27101932											
14021 LIXA P/ FERRO 10000283 42217.1 Referencia.: 410006	PC	1,00	4,20	4,20	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20
Localização.: UTILITARIOS NCM.:68052000											
10060 LAMINA LC153P Referencia.: 598562601	PC	1,00	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00
Localização.: AMOSTRA NCM.:82084000											
8743 MAO DE OBRA Referencia.:	UN	1,00	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
Localização.: NCM.:84248990											
10055 KIT REPARO CARB 09P700 17703 Referencia.: 590589	PC	1,00	189,90	189,90	189,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,90
Localização.: P14C CX6 NCM.:84099113											
16203 ANEL DE SEGMENTO (STD.) 104M00 Referencia.: 594098	PC	1,00	327,80	327,80	327,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,80
Localização.: VENDA CASADA NCM.:											

Forma de Pagamento : 20 DIAS (ABAIXO DE 27/03/2024 1.339,60

Total em Produtos	R\$ 1.339,60		
Desconto Total	R\$ 0,00	Desconto em %	0,00 %
Acréscimo Total	R\$ 0,00	Acréscimo em %	0,00 %
Valor do Frete	R\$ 0,00		
Valor Sit. Tributária	R\$ 0,00	Valor Total IPI	R\$ 0,00
Total do Orçamento		R\$ 1.339,60	

Observação :

Referente OS 13397 Cortador de grama - Prefeitura Trocas ou devoluções até 3 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLA

Número.: 13103 Data Emissão.: 07/03/2024 15:39:00 Valor Total.: R\$ 1.339,60 PULVERIZACAO E CIA LTDA

Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLA /
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLA

Data Recebimento Assinatura

PULVERIZACAO E CIA LTDA

Impresso: 13/03/2024 às 08:39

Endereço.: RUA CICLAMENS, 190 - Bairro.: CENTRO - CEP.: 13825-043

Cidade.: HOLAMBRA - UF.: SP

Telefone.: (19)3802-2404 - E-Mail.:CONTATO@PULVERIZACAOECIA.COM.BR

Orçamento

Numero.: 13130

Data.: 13/03/2024 08:38:00

Data/Hora Cadastro.: 13/03/2024 08:38:59

Pedido Cliente.: tatu

Cliente.: 1801 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE

Fantasia.: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE

CPF/CNPJ.: 67.172.437/0001-83 Inscrição Estadual.: NC

Inscrição Produtor.:

Endereço.: AL MAURICIO DE NASSAU

Número.: 444

Comp.:

Bairro.: CENTRO

Cidade.: HOLAMBRA

UF.: SP

CEP.: 13825000

Telefone.: 19 3802-8000

Vendedor.: JEFFERSON HENRIQUE ROSSATT

Email.: ALMOXARIFADO@HOLAMBRA.SP.GOV.BR

Contato.: FRANCINE / ADILSON

Produto	UN	Qtd	Unit.	Un - Desc	Total	Dsc UN	T Desc	%	Ac UN	%	Total
10219 OLEO 2 TEMPOS 500ML MINERAL (40ML P/ LITRO PC		2,00	24,00	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00
Referencia...: OLEO2T	Localização.: AMOSTRA		NCM.:27101932								

Forma de Pagamento : 28 DIAS

10/04/2024 48,00

Total em Produtos	R\$ 48,00		
Desconto Total	R\$ 0,00	Desconto em %	% 0,00
Acréscimo Total	R\$ 0,00	Acrescimo em %	% 0,00
Valor do Frete	R\$ 0,00		
Valor Sit. Tributária	R\$ 0,00	Valor Total IPI	R\$ 0,00
Total do Orçamento			R\$ 48,00

Trocas ou devoluções até 3 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLA

Numero.: 13130	Data Emissão.: 13/03/2024 08:38:00	Valor Total.: R\$ 48,00	PULVERIZACAO E CIA LTDA
Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE			
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE	Data Recebimento	Assinatura	

JUCESP
24 08 21



JUCESP PROTOCOLO
0.527.885/21-6



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PULVERIZAÇÃO & CIA LTDA
CNPJ nº 17.747.974/0001-36

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados,

SONIA MARIA MAGLOVSKY FEROLDI
brasileira, casada, regime do casamento comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG 14.164.876-4 – SSP-SP, expedida em 16/07/2012 e CPF nº 028.068.898-98, residente e domiciliada na avenida Thereza Maria Michielon Pavan, nº 80, Portal do Parque, cep 13.606.090,

RENAN VINICIUS FEROLDI
brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 43.521.818-9-SSP-SP, e do CPF nº 313.501.848-29, residente e domiciliado na cidade, município e comarca de Araras, Estado de São Paulo, na rua Germano Chiarotto, nº 336, Jd. Bosque de Versalles, cep 13609.373,

MONIQUE MAGLOVSKY FEROLDI BOLDRIN
brasileira, casada, regime do casamento separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG 41.265.994-3 SSP-SP, expedida em 21/03/2016 e CPF nº 361.275.838-10, residente e domiciliada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua Domingos Genaro, nº 80, Jardim Portal do Parque, cep nº 13.606.091, únicos sócios de uma sociedade empresaria limitada, que gira sob a razão social de **MONIQUE M FEROLDI BOLDRIN & CIA LTDA**, firma com sede e foro jurídico na cidade, município e comarca de Holambra, Estado de São Paulo, na Rua Ciclames, nº 190, centro, cep 13.825.000, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3523117984-6, em sessão de 27 julho de 2.018 e posterior alteração sob nº

411

7

6

4.428/20-1, em sessão de 09/01/2020, têm entre si, justos e contratados a alteração de seu contrato social; mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e obrigam-se a cumprir, a saber :

1-

Retira-se da MONIQUE MAGLOVSKY FEROLDI BOLDRIN, acima qualificado, vendendo, como de fato vendido foi ao sócio RENAN VINICIUS FEROLDI, recebendo seus direitos, bem como suas quotas do capital social no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), representado por 150 quotas, de cuja importância da plena, rasa e irrevogável quitação, para nunca mais exigi-la, depositando perpetuo silencio sobre a mesma, desligando-se desde já da sociedade, cedendo esses direitos, suas obrigações e suas quota ao sócio acima.

2 -

A sócia SONIA MARIA MAGLOVSKY FEROLDI, acima qualificado, vende, como de fato vendido foi ao sócio RENAN VINICIUS FEROLDI, 7.200 (sete mil e duzentos) quotas do capital social, recebendo a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), de cuja importância da plena, rasa e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais exigi-la, depositando perpetuo silencio sobre a mesma, permanecendo na sociedade com o remanescente de suas quotas, ou seja, com 7.500 quotas.

3-

Os sócios resolvem de comum acordo ALTERAR o CONTRATO SOCIAL, em especial a clausula primeira e quarta, que passarão a ter a seguinte redação :

Cláusula primeira
Nome ou razão social

A sociedade girará sob o nome empresarial de
PULVERIZAÇÃO & CIA LTDA

Cláusula quarta
Capital social

m

7

So

O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , dividido em 15.000 quotas , no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma , subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país , pelos sócios, nas seguintes proporções :

SONIA MARIA MAGLOVSKY FEROLDI	7.500 quotas	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
RENAN VINICIUS FEROLDI	7.500 quotas	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
TOTAL	15.000 quotas	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00

4 .-

consolidação do contrato social

Devido as alterações acima, os SÓCIOS EMPRESARIOS resolvem consolidar o CONTRATO SOCIAL e posteriores alterações, nos termos do artigo 1.052 ao 1.087 , da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 , que passa a ter a seguinte redação :

Cláusula primeira
Nome ou razão social

A sociedade girará sob o nome empresarial de
PULVERIZAÇÃO & CIA LTDA

Cláusula segunda
Sede e foro jurídico

A sociedade terá sua sede na cidade de Holambra, Estado de São Paulo, à rua Ciclamens, 190, centro, cep 13.825.000.

Parágrafo Único – Observadas as disposições legais vigentes, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula terceira
Do objeto social

O objeto da sociedade será **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PULVERIZADORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONSERTOS, MANUTENÇÃO E**

47

7

50

REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PÉCUARIA

Cláusula quarta Capital social

O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , dividido em 15.000 quotas , no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma , subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país , pelos sócios, nas seguintes proporções :

O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , dividido em 15.000 quotas , no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma , subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país , pelos sócios, nas seguintes proporções :

SONIA MARIA MAGLOVSKY FEROLDI

7.500 quotas R\$ 1,00 R\$ 7.500,00

RENAN VINICIUS FEROLDI

7.500 quotas R\$ 1,00 R\$ 7.500,00

TOTAL

15.000 quotas R\$ 1,00 R\$ 15.000,00

Cláusula quinta Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sexta Do prazo de duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado podendo se dissolver a qualquer tempo.

Cláusula sétima Da administração e uso da empresa

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, designados como administradores que, farão uso da denominação social em conjunto ou separadamente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente nas mais variadas repartições, estabelecimentos bancários e em geral, sem nenhuma exceção, sendo-lhe proibido, em fins

cm

7

6

alheios ou estranhos, como : avais, fianças, endossos e responsabilidades correlatas, assumindo individual e particularmente aquele que inobservar tais restrições, podendo, inclusive constituir procurador(es) para fim(ns) específico(s).

Parágrafo Único: Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, deverão sempre ser exercidos pelo(s) sócio(s) que represente(m) a maioria da participação societária.

Cláusula oitava
Da retirada a título de pró-labore

O sócio, desde que no efetivo exercício de suas funções, fato que comprovará através de lançamentos contábeis, terá direito a retirar mensalmente à título de Pró-Labore, importância determinada entre eles, cujo valor, obedecidos os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, é levado à rubrica de Despesas Gerais ou conta semelhante.

Cláusula nona
Do balanço anual e da distribuição de lucros

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, será feito o inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos facultativamente, de forma desproporcional as quotas de capital de cada um dos sócios, conforme acordo dos cotistas, facultando-se ainda, a constituição dos fundos de reserva para destinação futura (art.1.007 do CC/2002).

Parágrafo primeiro

Mediante balancetes especiais os resultados poderão ser distribuídos mensal, trimestral, semestral, anualmente ou em qualquer período do exercício.

Parágrafo segundo

Ocorrendo prejuízo, será este transferido a uma conta especial, para os efeitos da compensação futura, saldo deliberação em contrario da maioria dos sócios.

Cláusula décima
Da deliberação de contas e designação de administradores

Em reunião anual, convocada por escrito pelos administradores, sempre nos quatro meses seguintes ao término do exercício

m

2

50

social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, se for o caso.

Cláusula décima primeira
Da movimentação de quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula Décima segunda
Da admissão, desligamento de sócios

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na seguinte cláusula deste contrato.

Cláusula décima terceira
Falecimento de sócio

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando a propriedade das quotas do "de cujus" aos seus herdeiros "ab intestado". Enquanto não se fizer a partilha, o inventariante respectivo tomará parte da reunião dos quotistas, como representante do espólio, e depois de passada em julgado a sentença de partilha, os herdeiros assumirão pessoal e individualmente, a qualidade de quotistas, assegurado aos mesmos, no entanto, o direito de se retirar da sociedade, recebendo seus haveres na forma que for acordada entre os sócios ou decidido em juízo.

Cláusula Décima quarta
Do foro

Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que seja, o foro desta comarca de Araras, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato.

Cláusula Décima quinta
Da declaração de impedimento

unl

7

So

Os Administradores e os sócios, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E por estarem justos e combinados mandaram redigir o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, as quais após lidas e achadas conforme, são assinadas pelos sócios, bem assim por 02 (duas) testemunhas, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Holambra -SP-, 11 de junho de 2021.

Sonia M. Maglovsky Feroldi

SONIA MARIA MAGLOVSKY FEROLDI

Renan Vinicius Feroldi

RENAN VINICIUS FEROLDI

Monique Maglovsky Feroldi Boldrin

MONIQUE MAGLOVSKY FEROLDI BOLDRIN
Sócia retirante

Testemunhas:

Ana Paula Camara

ANA PAULA CAMARA
RG nº 28.674.414-4-SSP-SP-

Leticia Barbara Panca

LETICIA BARBARA PANCA
RG nº 48.462.159-2 -SSP-SP-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.747.974/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL PULVERIZACAO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CICLAMENS	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
CEP 13.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HOLAMBRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SERVCONCONTABILIDADE.COM.BR		UF SP
TELEFONE (19) 3541-5888/ (19) 3544-7988		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 14:57:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.747.974/0001-36
Razão
Social: PULVERIZACAO CIA LTDA
Endereço: R R CICLAMENS 00190 / CENTRO / HOLAMBRA / SP / 13825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2024 a 04/04/2024

Certificação Número: 2024030618262128091842

Informação obtida em 07/03/2024 17:08:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PULVERIZACAO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.747.974/0001-36

Certidão nº: 15819523/2024

Expedição: 07/03/2024, às 17:02:07

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PULVERIZACAO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.747.974/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PULVERIZACAO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.747.974/0001-36

Certidão nº: 15819523/2024

Expedição: 07/03/2024, às 17:02:07

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PULVERIZACAO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.747.974/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.747.974/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24030255339-62

Data e hora da emissão

07/03/2024 16:58:11

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PULVERIZACAO & CIA LTDA
CNPJ: 17.747.974/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:57 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **FCF6.CE59.B2FF.5ABD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.